



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

Ata número doze

Reunião Ordinária

--- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Olho Marinho com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **Ponto Um - Intervenção do público;**-----

--- **Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia;** -----

--- **Ponto Três - Apresentação e eventual aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Olho Marinho para o ano de 2024, de acordo com a alínea m) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- **Ponto Quatro – Apresentação e eventual aprovação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024;** -----

--- **Ponto Cinco – Pedido de autorização prévia genérica à Assembleia de Freguesia para assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06;** -----

--- **Ponto Seis - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- Registe-se a presença de: Verónica Félix Andurão, presidente da Assembleia de Freguesia; Tiago Filipe dos Santos Dias, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia; António Francisco da Velha Marques, segundo secretário da Assembleia de Freguesia; Silvério da Silva Patriarca; André Pedro Duarte; Rui Dias Leitão (em substituição de Kelly-Anne Almeida Penteadado); Joaquim Miguel Félix Clemente; Hélio Martins Santos; e Tiago João da Costa Félix (em substituição de Sofia Maurício Correia Carvalho). -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Encontravam-se ainda presentes Sandrina Isabel Marques Patriarca, Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho; Pedro Miguel Machado Pires, Secretário da Junta de Freguesia; e Jéssica de Sousa Juiz, Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

--- Pelas vinte e uma horas, confirmadas as presenças acima referidas e verificada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão plenária. -----

--- **Ponto Um - Intervenção do público;**-----

--- A Senhora Presidente deu início ao primeiro ponto, dando as boas-vindas a todos os presentes, nomeadamente: elementos constituintes da Assembleia de Freguesia; executivo da Junta de Freguesia; contabilista e funcionária da Junta de Freguesia; demais populares que se encontravam na assistência. Seguidamente, questionou o público acerca de questões que pretendessem debater e trabalhar. -----

--- Pediu a palavra a Senhora Ana Luísa Monteiro para referir três situações que, na sua opinião, merecem uma rápida intervenção, nomeadamente, a via de acesso à Travessa das Russinhas, com muitos buracos e poças; na Rua de Santo António, a serventia entre o número dez e as estufas tem ervas muito altas que dificultam o acesso ao número dez; e os acessos em mau estado entre o IP e a Estrada das Barrocas, solicitando à Junta de Freguesia uma intervenção tão breve quanto possível. -----

--- A Senhora Presidente da Junta tomou a palavra para agradecer o contributo dado pela Senhora Ana Luísa Monteiro e referiu que, nos próximos dias, irá aos locais para verificar a situação e perceber qual a melhor forma de resolução dos problemas apresentados. -----

--- A Senhora Verónica questionou novamente o público acerca de questões que pretendessem debater e trabalhar. -----

--- Pediu a palavra a Senhora Paula Marques, em representação da Comissão de Festas 2023, referindo que, com o lucro das Festas do ano de 2023, decidiram aplicar uma parte do valor em equipamento para a cozinha do Salão Paroquial com o objectivo de ser utilizado pelas futuras Comissões de Festas. Mais aludiu que o valor dos bens adquiridos corresponde a 3.019,80€ (três mil e dezanove euros e oitenta cêntimos), o qual passou a enumerar para que conste na presente ata: 1 Microondas 20 Litros; 1 Arca Horizontal 142 cm – 418 Litros; 2 Facas de cozinha 24cm; 1 Faca para pão 25cm; 6 Tabuleiros alimentares 60x40cm; 20 Tabuleiros PP

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

45,5x35,5x2,5cm/25; 1 Espátula curva Inox 30cm; 2 Carros Serviço inox 81x46x91cm; 120 Garfos Mesa; 1 Colher cozinha 76cm; 2 Colheres cozinha 56cm; 1 Colher cabo inox 100cm; 3 Aquecedores de pratos com tampa rectangular 9 Litros; 3 Placas eléctricas 400W para aquecedores de pratos; 30 Assadeiras Oval inox 36x5cm; 30 Travessas Oval Funda inox 30x21cm; 12 Contentores GN 8,5 Litros; 6 Contentores GN 13 Litros; 6 Contentores GN 19 Litros; 2 Caçarolas alumínio fundido 25 Litros; 2 Caçarolas alumínio fundido 20 Litros; 2 Caçarolas alumínio fundido 17 Litros; 2 Caçarolas alumínio fundido 14,5 Litros; 4 Facas de cozinha 15cm; 4 Facas de cozinha 10cm; 1 Cutelo Cabo 23cm; e 1 Tabuleiro Escorredor de Fritos. -----

---A Senhora Presidente da Junta pediu a palavra para agradecer, em nome da Junta de Freguesia, a disponibilidade e os donativos da Comissão de Festas para o Salão Paroquial que, certamente, beneficiarão a nossa população. -----

---A Senhora Verónica questionou novamente o público acerca de questões que pretendessem debater e trabalhar; não existindo mais intervenções, deu-se por encerrado o Ponto um da ordem de trabalhos. -----

--- Ponto Dois - Período antes da Ordem do Dia; -----

---Terminado o período de intervenção do público, a Presidente da mesa aludiu à ata da última sessão plenária, datada de vinte de setembro de 2023, a qual, após ter sido posta a votação, foi aprovada pela unanimidade dos que então marcaram presença. -----

---Seguidamente, a Presidente do presente órgão autárquico questionou os seus elementos acerca de questões que pretendessem debater e trabalhar. Não existindo qualquer intervenção por parte dos membros da assembleia, deu-se por encerrado o Ponto dois da ordem de trabalhos. -----

--- Ponto Três - Apresentação e eventual aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Olho Marinho para o ano de 2024, de acordo com a alínea m) do número 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

---A Senhora Presidente da Assembleia deu início ao Ponto três dando a palavra à Presidente da Junta. A Senhora Presidente da Junta explicou que o mapa apresentado não incorporava qualquer alteração face ao ano de 2023, mantendo os postos de trabalho já existentes. Não

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

existindo nenhuma questão ou intervenção, o Mapa de Pessoal para o ano de 2024 foi posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto Quatro – Apresentação e eventual aprovação da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024; -----

---A Senhora Presidente da Assembleia passou a palavra ao Dr. Nuno Rocha, contabilista da Junta de Freguesia, para apresentação dos documentos previsionais para o próximo ano. Tomando a palavra, o Dr. Nuno Rocha fez um resumo das principais alterações ao orçamento e explicou as variações face ao ano corrente. Feita a apresentação dos documentos, mostrou-se disponível para eventuais dúvidas ou questões. -----

---Tomou a palavra o Senhor Hélio Santos para questionar se estava contemplado no orçamento, tal como previsto na Proposta de Orçamento do Estado para 2024, que as despesas de saúde passem a ser assumidas pela ADSE. -----

--- O Dr. Nuno informou que, a partir de janeiro, o acordo de capitação fica sem efeito, e a junta apenas fica responsável por entregar o desconto retido ao trabalhador, deixando de ter a despesa mensal do valor do acordo de capitação. -----

--- O Senhor Hélio também questionou quais as despesas que eram consideradas na rubrica “02.01.09 – Produtos químicos e farmacêuticos”, ao que lhe foi esclarecido que esta rubrica diz respeito essencialmente às despesas com produtos fitofarmacêuticos. -----

--- O Senhor Hélio tomou novamente a palavra para ler a declaração de voto da CDU que se transcreve: -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO CDU -----

--- *Estamos neste momento a votar o terceiro orçamento apresentado por este executivo da Junta de Freguesia. Tanto no ano passado, como neste, fomos ouvidos ao abrigo do direito de oposição, algo que já há muitos anos se reivindicava. Assim, por dois anos consecutivos, apresentámos propostas que fossem passíveis de ser incluídas na proposta do Orçamento, e que fossem de utilidade para a população:* -----

- botão de alarme para utilização de idosos isolados, da nossa freguesia, com ligação às autoridades (GNR); -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

- rede de centro de recolha de animais abandonados na freguesia em colaboração com a Câmara Municipal; -----

- solução rodoviária alternativa de retirada da circulação de viaturas pesadas de dentro do Olho Marinho (variante Moinho de Vento e Estrada do Pó); -----

- verificação/atualização dos sinais de trânsito. -----

Infelizmente, nenhuma destas propostas foi acolhida por este executivo, não tendo sido nenhuma contemplada neste plano de orçamento. -----

Tendo em consideração que também não concordamos com alguns dos pontos das grandes opções propostos pelo executivo, a CDU vai votar contra o orçamento. -----

22/12/2023 -----

A CDU -----

Hélio Santos -----

Tiago Félix -----

--- Não existindo mais intervenções, o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2024 foram colocados a votação, tendo sido aprovados com 2 votos contra (Hélio Santos e Tiago Félix); 2 abstenções (André Duarte e Joaquim Clemente); e 5 votos a favor (Rui Leitão, Silvério Patriarca, António Marques, Tiago Dias e Verónica Andurão). -----

--- **Ponto Cinco – Pedido de autorização prévia genérica à Assembleia de Freguesia para assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06;** -----

--- A Senhora Presidente da Assembleia deu início a este ponto referindo que foi apresentada uma proposta à Assembleia, por parte do executivo, que fica em anexo ao presente corpo de ata (Anexo A), a justificar e a solicitar autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais. Posto isto, passou a palavra ao Dr. Nuno Rocha que fez uma breve explicação da importância desta autorização, de modo, a prevenir que a Junta de Freguesia tenha de ficar sempre dependente de uma reunião do órgão deliberativo e que evite uma situação de incumprimento legal. Mais esclareceu, que, não obstante, a assembleia de freguesia terá sempre conhecimento de todos os compromissos plurianuais assumidos. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Não existindo nenhuma questão ou intervenção, a proposta foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto Seis - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- Após cedência de palavra por parte da presidente da reunião, no que respeita ao Ponto Seis da ordem de trabalhos, a presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura das informações relevadas do exercício das atividades do executivo desde a última sessão plenária ordinária. O documento de suporte à referida intervenção foi distribuído em suporte físico a todos os elementos constituintes do presente órgão autárquico e constitui-se como anexo ao presente corpo de ata (Anexo B). Após a leitura do documento, a presidente da assembleia questionou os seus elementos acerca de possíveis pedidos de esclarecimento. Não existindo qualquer intervenção, deu-se por encerrado o Ponto Seis da ordem de trabalhos. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário

Contr. N.507 024 427